

Pirassununga, 27 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 255/2024

Cria a “Câmara Mirim” no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:** Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga o Programa “CÂMARA MIRIM”, com o objetivo geral de promover a interação entre o Poder Legislativo de Pirassununga e as unidades escolares, permitindo aos estudantes a compreensão do papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vivem, contribuindo, assim, para a formação da cidadania e entendimento de aspectos políticos da sociedade brasileira. Art. 2º O programa será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá alunos do 3º a 5º ano do Ensino Fundamental, matriculados em unidades escolares da Rede Pública Municipal e Privada de Pirassununga. Art. 3º Constituem objetivos específicos do programa: I - Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento da estrutura da Câmara Municipal de Pirassununga e o aprendizado sobre funções dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário dentro do Sistema Federativo; II - Favorecer as atividades de discussão e reflexão sobre questões públicas que fazem parte do cotidiano dos estudantes, através da simulação de uma sessão ordinária; Art. 4º No Programa “CÂMARA MIRIM”, está inserida a realização de visita in loco dos estudantes à Câmara Municipal durante um período de duas a três horas. Parágrafo Único. A visita contemplará os itens abaixo: a) Aprendizado sobre a história da Câmara Municipal de Pirassununga, de sua relevância para o Município e de sua importância no Processo Democrático; b) Aprendizado sobre as funções dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, conduzido por funcionário da Casa ou através de um vídeo institucional; c) Simulação de uma sessão ordinária com participação dos estudantes; d) Poderá ocorrer a participação ou contribuição voluntária dos Vereadores em exercício e de funcionários da Câmara; Art. 5º A Mesa da Câmara Municipal, mediante Ato, normatizará a execução do Programa “Câmara Mirim”, cabendo à Presidência desta Casa, criar um cronograma para recepcionar os estudantes e as escolas para participação deste projeto de cidadania. Art. 6º As despesas eventualmente geradas pela aplicação desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 25 de junho de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 066/2024. Processo Administrativo nº 789/2024. Dispensa Eletrônica nº 066/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem de solo à percussão para a construção de galeria de águas pluviais da Vila Santa Fé até o distrito de Cachoeira de Emas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 27 de junho de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 28 de junho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 04 de julho de 2024. Pirassununga 27 de junho de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 067/2024. Processo Administrativo nº 971/2024. Dispensa Eletrônica nº 067/2024. Objeto: Aquisição de concreto usinado bombeável (fornecido e aplicado com bomba) para restauração da escadaria de águas pluviais do bairro Jardim São Valentim, localizado em Pirassununga/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 27 de junho de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 28 de junho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 04 de julho de 2024. Pirassununga 27 de junho de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4476/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 97/2022, Lei nº 8.666/1993. **Termo Aditivo nº 109/24. Termo de Realinhamento e Aditamento ao Contrato nº 53/2023. Contratada:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -EPP. **Realinhamento:** fica realinhado o item arroz passando de R\$ 3,75 para R\$ 6,00 o quilograma, correspondente a 60%, sobre o saldo de 3.100 quilogramas. **Aditamento:** fica aditado o contrato em 500 quilogramas do item arroz, correspondente a 1,478% do contrato. O valor total do Termo para atender ao realinhamento e ao aditivo será de R\$ 9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais.) **Assinatura:** 29/06/2024. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios

Pirassununga, 27 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

para o Setor de Merenda Escolar. Cícero Justino da Silva
 – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatos	Inscrição	Clas.
Virginia Elaine da Silva Nogueira Guiguer	8830006086	80º
Maria Cristina Cardozo Strabelli	8830003168	81º

Pirassununga, 27 de junho de 2024.
 Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 002/2022.

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDITAL DE ABERTURA Nº002/2022

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL de RERRATIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL,

Art. 1º - Fica incluído o prazo para interposição de recurso, que será de 48 horas a contar da publicação deste Edital, por meio do endereço eletrônico sempapel@pirassununga.sp.gov.br, no qual o candidato deverá identificar-se e constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso.

Ratifica-se a classificação final, permanecendo inalterada.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO					
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Camilo Machado	0340000306	62.50	62.50	07/06/1998	1
Tifany Beatriz Berretta	0340000516	55.00	55.00	01/06/1999	2
Hyrty Arah Dantas Da Silva	0340000836	52.50	52.50	17/12/2002	3
Natali Gabrieli Dos Santos Gomes	0340001618	52.50	52.50	03/12/1998	4
Kaillana Beatriz Rodrigues Batista	0340000564	50.00	50.00	18/09/2002	5
Manuella Mantoan Fabiano	0340001080	50.00	50.00	17/07/1995	6
Sarah Bruno Vieira Gonçalves	0340000687	50.00	50.00	31/12/2004	7

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO - PcD					
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO PcD
Nata Melo Mattos	0380000803	52.50	52.50	19/12/1990	1

GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO					
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Francisco De Sousa Silva	0380000307	70.00	70.00	26/09/1993	1
Ubirajara Gusmão Sobrinho	0380001183	70.00	70.00	20/06/1990	2

Pirassununga, 27 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Eryson Henrique Dutra Pinheiro	0380000560	65.00	65.00	12/04/1996	3
Eduardo Silva Rufino	0380000183	65.00	65.00	08/11/1988	4
Jefferson Luiz Ramos	0380001856	65.00	65.00	27/08/1993	5
Caio Sergio Dos Santos	0380000488	65.00	65.00	18/07/1996	6
Bruno Moraes Valle	0380000430	65.00	65.00	31/08/1999	7
Anderson Alves Miranda	0380000730	62.50	62.50	25/03/1991	8
Guilherme Antonio Barreto Da Silva	0380000133	62.50	62.50	21/05/1992	9
Jonathan Carletto Jesus	0380001822	60.00	60.00	27/03/1993	10
Douglas Madeiro Barbosa Fidencio	0380000591	60.00	60.00	09/07/1997	11
Eder Roberto De Jesus Da Silva (Sub Judge) *	0380000804	57.50	57.50	28/04/1989	12
Lucas Gonçalves Ferreira	0380000067	57.50	57.50	28/07/1993	13
Wislander Alves Albino	0380000866	57.50	57.50	19/12/1997	14
Murilo Cristiano Alves	0380001604	57.50	57.50	21/01/1998	15
Nata Melo Mattos	0380000803	52.50	52.50	19/12/1990	16

* Fica DIVULGADO, em cumprimento à decisão judicial provisória em liminar proferida nos autos de nº. 010060-81.2023.8.26.9020, referente ao candidato Eder Roberto de Jesus da Silva, inscrição nº 0380000804, cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO, o resultado e classificação. A decisão que determinou a nova participação do candidato no teste de aptidão física, tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

Pirassununga, 27 de junho de 2024.
 CÍCERO JUSTINO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal
 de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 452/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
 No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.762, de 24 de junho de 2024,
 R E S O L V E :
 Art. 1º Afastar, a partir de 6 de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora Luana Barbosa da Silva, RG nº 33.477.521-8 - SSP/SP, titular dos empregos de Professor e Professor Substituto, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os

valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.

Parágrafo único. Fica também a aludida servidora desincompatibilizada de funções e atribuições perante a municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
 dmcl/.

PORTARIA Nº 453/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.386, de 9 de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º A Portaria nº 448, de 26 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“2 - AUDESP FASE V - FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

a) Responsáveis

a.1) inserção no Sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo AUDESP FASE V - prestação dos dados relacionados à parceria:

Secretaria de Educação

Nilce Rosângela Magalhães Bonani

Fabiana Paulino

Linamara Trujillo Sanches Scatolini

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Claudia Fontanari Correa Xavier

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula dos Santos

Pirassununga, 27 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Miriã Zanardo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Marcilei Aparecida Conradi Villar
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
Rosângela Silva Damião” (NR)
Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 448, de 26 de junho de 2024, não atingidas por este Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 27 de junho de 2024.
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO